



## 1ª CHAMADA DE SUPLENTE LISTA DE ESPERA – AÇÕES AFIRMATIVAS

### EDITAL 29/2014

Os candidatos abaixo relacionados, classificados na 1ª chamada de suplentes da lista de espera para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos da Universidade Federal do Pampa – Campus Itaqui, deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus, impreterivelmente até às **17 horas do dia 13/03/2014 (quinta-feira)**, a fim de realizar a matrícula no respectivo curso, o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga e a exclusão do candidato desta etapa do processo seletivo.

Candidato	Curso	Modalidade
VALDECI PIRES	MATEMÁTICA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).
JESSICA MOREIRA SOARES	MATEMÁTICA	CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).
LENNON PINTO DAVILA	MATEMÁTICA	CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).
GREICE LAVARDE MATTOS	MATEMÁTICA	CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).
ENRIQUE IRALA LOPES	AGRONOMIA	CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).
JOAO PEDRO SULIMANN DANI	AGRONOMIA	CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).
MICHAEL CONTREIRA DOS SANTOS	AGRONOMIA	CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).
BIANCA MEDEIROS DA COSTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NOTURNO	CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



LETICIA OLEA DE SOUZA NUNES	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NOTURNO	CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).
LIARA LILIANE DOS SANTOS QUEVEDO LUNARDI	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NOTURNO	CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).
ALICE MOSSI UTZIG	NUTRIÇÃO	CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).

A documentação que deverá ser apresentada no ato da matrícula pode ser consultada em [http://www12.unipampa.edu.br/sisu/?page\\_id=25](http://www12.unipampa.edu.br/sisu/?page_id=25). de acordo com a modalidade de ação afirmativa do candidato.

Secretaria Acadêmica

Itaqui, 11/03/2014.